

**COMUNICADO NRI 8/2019**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 27/2019, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica divulgada a seguir a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidade do Minho, Portugal, para o 1º semestre (fevereiro a julho de 2020) do ano letivo de 2020:

RA	NOME	CURSO	CÂMPUS
002201802943	Renata Silverio Picelli	Direito	Itatiba
002201800307	Amanda Staninger Monte	Eng. Mecânica	Itatiba
001201901063	Beatriz Souza Varela	Eng. de Computação	Bragança Paulista
001201700887	Immi Alcalá Pupin	Psicologia	Bragança Paulista
001201606364	Lucas de Souza Candian	Administração	Bragança Paulista

**§ 1º** A seguir, relacionamos alunos em lista de espera:

RA	NOME	CURSO	CÂMPUS
002201702792	Camila Aparecida Forner Carvalho	Psicologia	Itatiba
001201801549	Gabriela de Souza Vieira	Direito	Bragança Paulista
001201604798	Alex José da Silva	Administração	Bragança Paulista

**§ 2º** O candidato selecionado deverá confirmar seu interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 3 de outubro, para o endereço [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**§ 3º** Após confirmação de interesse, o candidato selecionado deverá apresentar ao NRI-USF, até o dia 10 de outubro, os documentos exigidos pela Universidade do Minho, disponibilizados no link:

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>, relacionados a seguir:

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de estudos (*Learning Agreement*) assinado;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), já entregue pelo estudante ao NRI, podendo ser retirado na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de ser solicitado um novo;
- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) digitalizado ou RG recente, caso ainda não tenha o passaporte;
- VI. Curriculum vitae;
- VII. Foto digitalizada;
- VIII. Carta de Recomendação de um docente ou coordenador de curso.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**